



TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE - OFICINA DE SELAGEM

O presente termo constitui-se no compromisso formal do signatário para realização da selagem em em cronotacógrafos, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável, irretratável e incondicional, ao que prescreve a legislação vigente que determina os termos e critérios para realização do processo seletivo público para o credenciamento dos candidatos a Oficina de Selagem de Cronotacógrafos, comprometendo-se a manter uma postura técnico-profissional em sintonia com os preceitos estabelecidos abaixo.

A empresa. ., com sede na cidade de ., no Estado ., situada no Endereço . n° ., bairro ., complemento ., CEP . inscrita no CNPJ/MF n.º ., neste ato representada por seu representante legal ., cargo ., Carteira de Identidade n.º ., CPF n.º ., declara expressamente, perante o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, autarquia federal criada pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, CNPJ / MF nº 00.662.270/0001-20:

- a) conhecer, concordar e acatar as disposições contidas nas Portarias, nos Regulamentos e nos documentos normativos relacionados, cumprindo integralmente com as suas determinações, bem como com as eventuais alterações e normas complementares que venham a ser baixadas pelo Inmetro;
- b) manter as condições técnico organizacionais que servem de base para a obtenção do seu credenciamento;
- c) estar ciente que o Inmetro disponibiliza, em seu sítio na internet, todos os documentos normativos e orientativos, contendo regulamentos, critérios, requisitos, procedimentos específicos, emissão de novos documentos e suas respectivas portarias;
- d) comprometer-se a informar ao Inmetro todas as alterações cadastrais do cronotacógrafo, especialmente a numeração das marcas de selagem (rompidas e colocadas) e a desvinculação do cronotacógrafo com o veículo;
- e) manter todos os registros (relatórios e número dos selos utilizados) à disposição do Inmetro (através da RBMLQ-I) pelo período de 5 (cinco) anos;
- f) comprometer-se a comunicar ao Inmetro, imediatamente, a interrupção na prestação do serviço objeto do credenciamento;
- g) manter com estrita confidencialidade toda informação, documentada ou não, recebida ou obtida por mim no desempenho de minhas funções, assim como as obtidas através do banco de dados do Inmetro;
- h) informar imediatamente qualquer alteração nos dados informados durante o processo de cadastramento, sejam relativos ao contrato social da empresa, de endereço, de contato, de quadro técnico;



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

- i) informar prontamente ao Inmetro, através de seu sítio na internet, a numeração das marcas de selagem aplicadas nos cronotacógrafos, permitindo que seja gerado o Certificado Preliminar e que se realize o ensaio;
- j) comprometer-se a manter acesso em banda larga à rede mundial de computadores (serviço de comunicação multimídia);
- k) utilizar as marcas de selagem do Inmetro de acordo com os documentos normativos aplicáveis e em cumprimento conforme legislação vigente, e nos atos normativos a esta relacionados, prestando contas sempre que utilizar as marcas, comunicando imediatamente extravios e inutilizações ao Órgão Metrológico local, não repassando estes documentos a terceiros sob nenhuma hipótese, devolvendo estes ao Inmetro se solicitado;
- l) tratar com estrita confidencialidade as informações, documentadas ou não, pertinentes aos serviços realizados, não divulgando informações a qualquer pessoa externamente à unidade de trabalho ou estrutura organizacional, salvo mediante autorização prévia dos mesmos;
- m) estar ciente de que é proibida a realização de selagem fora das instalações da empresa autorizada pelo Inmetro;
- n) estar ciente de que o Inmetro não garante de nenhuma forma a qualidade técnica dos serviços objeto do presente cadastramento;
- o) estar ciente de que a empresa deve possuir equipamentos metrológicos próprios, recursos humanos com vínculo empregatício, não cabendo compartilhar equipamentos e marcas de selagem e nem terceirizar mão de obra e serviços;
- p) estar ciente de que o não cumprimento dos requisitos podem levar à suspensão ou revogação da autorização da empresa.
- q) comprometer-se a não utilizar a logomarca do Inmetro de forma indevida e não autorizada.

Para firmeza e validade deste Termo de Compromisso, Responsabilidade e Isenção de Conflito de Interesse, o presente Termo, depois de lido, deve ser assinado pelo representante legal da empresa, com reconhecimento de firma.

.. , . .. de . . de ..

Nome completo/carimbo e assinatura do representante legal